



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 31 dias do mês de março de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **vigésima primeira** sessão do segundo exercício da décima sétima legislatura, a **segunda extraordinária** do primeiro período legislativo, com a presença dos Vereadores **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Deixou de comparecer à presente sessão o Vereador **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE). Às **13 horas**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Sidnei Telles** procedeu à leitura de texto bíblico. Logo após, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura da ata da **Sessão Extraordinária** realizada no dia **17 de fevereiro de 2022**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.128/2022**, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre a Agência Maringaense de Regulação, revogando a Lei Complementar n. 852/2010 e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por 11 votos contra 2, em terceira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.129/2022**, de autoria do Poder Executivo, alterando a Lei Complementar n. 1.117/2018, que dispõe sobre o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá – IPPLAM, e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por 11 votos contra 2, em terceira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.130/2022**, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre a criação do Instituto Ambiental de Maringá – IAM, estabelecendo suas competências, estrutura e organização e dando outras disposições. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por 11 votos contra 2, em terceira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.131/2022**, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre a Estrutura Administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Maringá e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por 11 votos contra 2, em terceira discussão. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

22.0.000002330-6

0252907v8